



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
PROJECTO DE ACELERAÇÃO DA DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA E
CRIAÇÃO DE EMPREGOS
Número do empréstimo: IBRD-95270
ID do projeto: P178035

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)

Título da tarefa: SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PARA OS JUÍZES E ADMINISTRADORES DE INSOLVÊNCIA
Referência n° 82CS1/MINPLAN/26

O Governo de Angola *recebeu* financiamento do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) do Grupo Banco Mundial para custear o Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (Diversifica Mais), e pretende aplicar parte dos fundos para contratação dos **Serviço de Consultoria para Capacitação e Certificação para os Juízes e Administradores de Insolvência.**

Os serviços de consultoria (“os Serviços”) consistem em:

1. Concepção, desenvolvimento e implementação de programas de formação especializada para juízes e administradores judiciais sobre recuperação de empresas e insolvência, em conformidade com o quadro jurídico angolano;
2. Organização e certificação de cursos de formação para profissionais da área jurídica e áreas afins envolvidos em processos de recuperação judicial e insolvência de empresas;
3. Preparação de conteúdo e materiais de treinamento, abrangendo, entre outras, as seguintes áreas: (i) Quadro legal para recuperação e insolvência de empresas; (ii) Direito comercial; (iii) Direito do trabalho ; (iv) Direito processual civil; (v) Contabilidade e tributação; (vi) Economia e gestão empresarial; (vii) Insolvência, desenvolvimento económico e ambiente de negócios;
4. Implementação, monitoramento e avaliação das actividades de treinamento, incluindo a avaliação dos participantes e a emissão de certificados após a conclusão bem-sucedida;
5. Preparação e envio dos documentos necessários, incluindo o plano de treinamento, materiais didáticos, relatórios de treinamento e documentação para certificação.

A tarefa inclui trabalho nas áreas jurídica, institucional, processual, contábil, tributária, económica, de gestão empresarial e de capacitação, estruturado em torno da preparação, implementação, avaliação e certificação de actividades de treinamento para juízes e administradores judiciais.

A duração prevista dos serviços não pode exceder 12 meses.

Os Termos de Referência (TdR) detalhados para a atribuição podem ser obtidos no endereço abaixo.

O projecto Diversifica Mais convida agora empresas de consultoria qualificadas (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem possuir as qualificações e a experiência relevantes necessárias para a prestação dos Serviços. Os critérios de pré-selecção são:

- 1) Estar legalmente constituída e autorizada a operar nas áreas de consultoria, formação, capacitação ou certificação profissional.
- 2) Comprovar pelo menos 5 anos de experiência consolidada na prestação de serviços de consultoria, desenho curricular e implementação de programas de formação.
- 3) Ter concluído com sucesso pelo menos 3 projectos similares nos últimos 5 anos, preferencialmente focados no sector da justiça, insolvência, recuperação de empresas, administração judicial ou governação económica.
- 4) Estar legalmente habilitada para validar e emitir certificados de qualificação/frequência aos formandos.
- 5) Demonstrar experiência prática na articulação e auscultação de partes interessadas (ex: tribunais, magistrados, entidades governamentais, associações profissionais).

Os especialistas principais não serão avaliados na fase de pré-selecção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial, revisado em Setembro de 2025 (“Regulamentos de Aquisições”), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma joint venture e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma joint venture, todos os parceiros da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.

Um consultor será seleccionado de acordo com o método de **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (QCBS)**, conforme estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Mais informações, podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente, das 8h00 às 16h00.

As manifestações de interesse deverão ser entregues por escrito no endereço abaixo indicado (apenas por e-mail) até **16 de Setembro de 2026**.

O endereço mencionado acima é o seguinte:

Ministério do Planeamento

Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Empregos (DIVERSIFICA MAIS).

Atn : Sr. Laércio Cândido – Director do Projecto

C-View Smart Business Park , Edifício: D, R/C - Talatona, Luanda, Angola

Contato: +244921987473

E-mail: aquisicoes@diversificamais.ao